



GOVERNO MUNICIPAL

FLS 120

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para registro de preço para **Aquisição de uniformes escolares, compostos por camisetas, bermudas, calças, jaquetas e demais peças padronizadas, conforme especificações técnicas estabelecidas, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a igualdade, identificação escolar e bem-estar dos estudantes durante o período letivo. A distribuição será realizada gratuitamente aos estudantes matriculados nas escolas municipais, de acordo com a programação definida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda, solicitação e termo de referência em anexo.**

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de julho de 2025.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 022/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

FLS 122

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 019/2025**

PORTARIA Nº. 019/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Enk Gomes Rodrigues para o cargo de Coordenador de Música e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Enk Gomes Rodrigues, para o cargo de Coordenador de Música desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 020/2025**

PORTARIA Nº. 020/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Welton Tapajos Silva para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Welton Tapajos Silva, para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 022/2025**

PORTARIA Nº. 022/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 023/2025**

PORTARIA Nº. 023/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon para o cargo de Gestora de Contrato e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon, para o cargo de Gestora de Contrato desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 024/2025**

PORTARIA Nº. 024/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.



JUSTIFICATIVA DE BALIZAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

As pesquisas de preços foram realizadas por este setor conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 072/2023, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos pelo setor de compras.

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ R\$ 1.292.692,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e dois reais)**, para o objeto de **Aquisição de uniformes escolares, compostos por camisas, bermudas, calças, jaquetas e demais peças padronizadas, conforme especificações técnicas estabelecidas, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a igualdade, identificação escolar e bem-estar dos estudantes durante o período letivo. A distribuição será realizada gratuitamente aos estudantes matriculados nas escolas municipais, de acordo com a programação definida pela Secretaria Municipal de Educação.**

Optamos por utilizar a estimativa do estudo técnico preliminar como custo estimado para licitação, tendo em vista que os preços levantados possuem período inferior a 30 (trinta) dias da autorização do gestor, sendo desnecessário nova fase de cotação, gerando celeridade no processo.

Santo Antônio do Leste, MT – 09 de julho de 2025

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025